



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 4.954, DE 02 DE AGOSTO DE 2.005.

Delega competência à funcionários.

ÉZIO SPERA, Prefeito Municipal de Assis, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os dispositivos da Lei Orgânica do Município de Assis e demais legislações pertinentes e aplicáveis à espécie,

D E C R E T A:

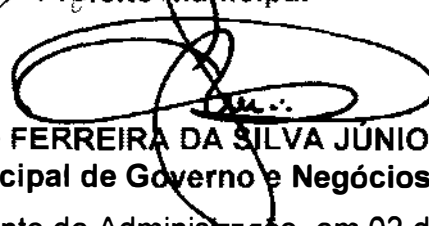
Art. 1º - Fica delegada competência ao funcionário Jorge Tadeu Antoniel, para assinatura, em conjunto, com a Sra. Ciedine Vera Ferreira Paiva Rorato, de cheques e movimentação de contas específicas, junto às agências bancárias de Assis, na ausência dos Srs. Flávio Herivelto Moretoni Eugênio e Onésimo Canos Silva Júnior.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 02 de agosto de 2.005.


ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal


SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado no Departamento de Administração, em 02 de agosto de 2.005.



**Prefeitura Municipal
de Assis**